



# Ssubea realiza a primeira campanha de adoção de cães de 2025

*Para adotar, é necessário apresentar RG, CPF e comprovante de residência*

A Prefeitura de Nova Friburgo, por meio da Subsecretaria de Bem-Estar Animal (Ssubea), promoverá no próximo dia 25, a primeira campanha de adoção de cães de 2025. O evento ocorrerá das 10h às 14h, no Espaço Arp (Avenida Conselheiro Julius Arp), próximo à área pet.

Durante o evento, os interessados poderão conhecer os

cães disponíveis para adoção, com a orientação de profissionais da Ssubea sobre o processo de adoção responsável. A iniciativa tem como objetivo encontrar novos lares para cães que estão sob os cuidados de protetores.

Além disso, a equipe da subsecretaria estará disponível para esclarecer dúvidas e

fornecer informações sobre cuidados essenciais com os animais, como alimentação, saúde e convivência familiar. A Ssubea também destaca a importância de adotar com consciência, garantindo o bem-estar do animal e a responsabilidade do novo tutor.

Para adotar, é necessário apresentar RG, CPF e comprovante

de residência. O novo tutor realizará um cadastro e agendará a castração e microchipagem dos cães que ainda não passaram por esses procedimentos.

## SUPERAÇÃO

Entre os animais que estarão disponíveis para adoção está o cãozinho Gulliver, resgata-

do em dezembro de 2024 pela equipe da Ssubea, com o apoio da Polícia Civil, através da 151ª DP, da Guarda Civil Municipal (GCM) e do 6º Grupamento de Bombeiro Militar (GBM). Após o resgate, Gulliver foi encaminhado a uma clínica veterinária para tratamento e já está pronto para ser adotado por uma nova família.

# Estado institui campanha permanente contra cinomose canina

*A doença é altamente contagiosa e pode levar à morte do animal*

Nesta terça-feira, 7, o governador Cláudio Castro sancionou a Lei nº 10.656/2025, que estabelece a Campanha de Conscientização sobre a Cinomose Canina. A iniciativa, de autoria do deputado estadual Dannel Librelon (REP), pretende informar a população sobre os riscos da cinomose, abordando formas de transmissão, sintomas, prevenção e tratamento dessa grave doença viral que afeta cães de todas as idades.

A cinomose canina é altamente contagiosa e pode levar à morte do animal, sendo uma das principais causas de mortalidade em filhotes que não possuem o esquema vacinal completo.

“A cinomose é uma doença séria e, infelizmente, muito comum. É essencial que a população esteja bem informada para proteger seus cães. Vacinar é um ato de amor e cuidado que pode salvar vidas”, afirmou deputado Librelon.

A campanha, de caráter permanente, tem como foco divulgar as formas de transmissão da cinomose, que ocorre principalmente pelo contato com fluidos de animais contaminados, afetando especialmente filhotes sem imunização completa. Além disso, busca sensibilizar a população sobre os sintomas mais comuns da doença, como perda de apetite, febre, vômito, diarreia, corrimento ocular e até paralisias.

Outro ponto central é a disponibilização de informações claras sobre os tratamentos disponíveis, que devem sempre ser realizados sob orientação de médicos veterinários. Por fim, a campanha reforça a importância da prevenção, destacando a vacinação polivalente como medida essencial, bem como a necessidade de evitar o contato de filhotes com outros cães até a conclusão do esquema vacinal.

# Animais domésticos terão direito a RG com cadastro nacional

O sistema do Cadastro Nacional de Animais Domésticos já está em fase final de teste e deve entrar em funcionamento em breve para que os tutores possam registrar seus bichos de estimação e emitir, gratuitamente, o RG Animal. De acordo com o Ministério do Meio Ambiente (MMA), a ferramenta poderá ser acessada pela conta Gov.br, o portal de serviços do governo federal.

Organizações de resgate de animais e prefeituras também poderão cadastrar os bichos sob sua responsabilidade e emitir a carteirinha de identificação, que incluirá um código de identificação (QR Code). Esse código poderá ser fixado na coleira do animal, permitindo que, via câmera

**Ferramenta  
poderá ser  
acessada  
pela conta  
Gov.br**

do celular, qualquer pessoa consiga localizar o tutor.

A Lei 15.046/2024, aprovada em novembro pelo Congresso e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no último dia 18, autorizou a criação do cadas-

tro pela União. O sistema vai reunir informações sobre os proprietários e os pets, para facilitar o controle de zoonoses e o combate a abandono e maus-tratos de animais. A medida também deve proporcionar mais segurança em transações de compra e venda.

De acordo com a nova lei, o cadastro deve conter identidade, CPF e endereço do proprietário e dados sobre a procedência e características dos animais: raça, sexo, idade real ou presumida, vacinas aplicadas e as doenças contraídas ou em tratamento, além do local onde o animal é mantido. Será dever dos tutores informar sobre a venda, doação ou morte do bicho de estimação, apontando a causa.



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal  
de Nova Friburgo**

PORTARIA Nº 2.964/2025

O VEREADOR DIRCEU TARDEM, Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo, de acordo com a Lei Complementar nº 142, de 04 de abril de 2022, e no uso de suas atribuições legais...

**RESOLVE**

Art. 1º – Nomear, com efeitos a partir do dia 01º de janeiro de 2025, os servidores abaixo elencados, nos respectivos cargos em comissão:

I- LEONARDO DA SILVA COUTO, Assessor Parlamentar de Expediente do Vereador Janio, com vencimento no valor de R\$ 3.181,60 (três mil cento e oitenta e um reais e sessenta centavos), correspondente ao padrão CM-III grau “C”;

II- MÔNICA DUARTE MENDES, Assessora Parlamentar Chefe de Gabinete do Vereador Janio, com vencimento no valor de R\$ 6.235,93 (seis mil duzentos e trinta e cinco reais e noventa e três centavos), correspondente ao padrão CM-I grau “C”;

III- ALEXSANDRE DA COSTA ERTHAL, Assessor Parlamentar Legislativo do Vereador Janio, com vencimento no valor de R\$ 4.825,42 (quatro mil oitocentos e vinte e cinco mil reais e quarenta e dois centavos), correspondente ao padrão CM-II grau “D”.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Friburgo, 08 de janeiro de 2025.

VEREADOR DIRCEU TARDEM